

Re: Questionamentos Licitação EDITAL Nº 22/2026

De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Luan da Silva Duarte <comercial1@ambsolution.com.br>
Data 20/05/2026 16:47

Resp_Ambsolution-18-05_ass.pdf (~585 KB)

Boa tarde

De posse do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa REQUERENTE, na qual o setor requisitante se manifestou conforme descrito no email enviado pelo mesmo.

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.

PAULO EDUARDO MARTINS

Pregoeiro Municipal



Unidade de Licitações, Compras e Contratos

e-mails: licitacao@bebedouro.sp.gov.br
licitacao.bebedouro.sp@gmail.com
telefone: (17)3345-9100
ramais: 1017 - 1019

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Questionamentos Licitação EDITAL Nº 22/2026 - Ambsolution

Data: 20/05/2026 08:48

De: "Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade" <meioambiente@bebedouro.sp.gov.br>

Para: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bom dia.

Segue em anexo a resposta com assinatura conforme solicitado.

Em 20/05/2026 08:17, Luan da Silva Duarte escreveu:

Prezados,

REF.: EDITAL Nº 22/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, devidamente cadastrada no CREA, inclusive com Profissional Habilitado, para execução de serviço de engenharia ambiental, visando complementação do estudo de investigação ambiental detalhada na área, em "Processo de investigação confirmatória de área contaminada na área do antigo aterro" onde havia disposição de resíduos sólidos do município de Bebedouro (SP), localizada na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 386 + 500 m., em conformidade com a legislação.

A Ambsolution intencionada a participar da licitação em tela, solicita os seguintes esclarecimentos:

- Qual o endereço onde será realizado o estudo?
- É possível disponibilizar os estudos anteriores?
- Qual a profundidade dos poços já existentes no local?
- Qual a profundidade dos poços de monitoramento que devem ser instalados e reinstalados?
- Na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS item 1.13 foi determinado o monitoramento dos poços durante 4 anos, o que deve ser contemplado nesse monitoramento? Quantas análises e poços devem ser monitorados?
- Como deverá ser realizada a construção de alvenaria citada no item 1.2?

Atenciosamente,



Luan Duarte

ANALISTA DE BACKOFFICE

(11) 4318-0005 / (11) 97605-1709

comercial@ambsolution.com.br

www.ambsolution.com.br

Pense Bem Antes de Imprimir!





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Bebedouro, 18 de maio de 2026.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 22/2026

EMPRESA: Ambsolution Engenharia Ambiental.

A Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Bebedouro, na qualidade de órgão requisitante e responsável técnico pelo Termo de Referência, apresenta abaixo os esclarecimentos solicitados relativos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2026.

- **Qual o endereço onde será realizado o estudo?**

O endereço consta no edital.

- **É possível disponibilizar os estudos anteriores?**

Toda a documentação necessária será disponibilizada à empresa vencedora do certame. Caso haja interesse, a empresa poderá realizar uma visita técnica ao local, acompanhada por um membro da equipe.

- **Qual a profundidade dos poços já existentes no local?**
- **Qual a profundidade dos poços de monitoramento que devem ser instalados e reinstalados?**

Com base em estudos anteriores da área, os poços de monitoramento existentes apresentam níveis d'água entre aproximadamente 12,0 m e 14,5 m, com profundidades finais variando entre cerca de 13,0 m e 18,0 m. Dessa forma, para fins de elaboração de proposta, estima-se que os poços de monitoramento possuam profundidades nessa ordem de grandeza, devendo avançar alguns metros abaixo do nível d'água, a fim de garantir a adequada interceptação da zona saturada. Ressalta-se que a profundidade é variável, passível de ajustes em campo, conforme as condições hidrogeológicas observadas.

- **Na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS item 1.13 foi determinado o monitoramento dos poços durante 4 anos, o que deve ser contemplado nesse monitoramento? Quantas análises e poços devem ser monitorados?**

O monitoramento é por um período de dois anos. As campanhas para análises semestrais equivalem a solicitação da CETESB de dar continuidade ao monitoramento de qualidade das águas subterrâneas, mediante amostragem e análises a serem realizadas para os parâmetros constantes da Lista vigente CETESB de Valores Orientadores, em todos os poços necessários para avaliar o comportamento das SQIs.

- **Como deverá ser realizada a construção de alvenaria citada no item 1.2?**

Terá que as seguir diretrizes da ABNT (ex.: NBR 15495) e exigências da CETESB, para a instalação e reinstalação de PM. A construção em alvenaria justifica-se pela perda da integridade física e operacional da rede de monitoramento anterior. Devido a processos erosivos e eventos climáticos, os poços foram degradados, o que impede sua localização e coleta de amostras representativas que atendam aos padrões técnicos exigidos. A construção deverá ter uma base simples de concreto, com a perfuração do poço a instalação de um tubo de PVC ou similar 40 cm acima do nível do solo,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



levantamento com tijolos ao redor do tubo e instalação da tampa metálica, conforme mostrado na figura abaixo.



Victor
Barbieri
Ribeiro

Assinado de forma digital por
Victor Barbieri Ribeiro
DN: cn=Victor Barbieri
Ribeiro, o=Diretor,
ou=334.333.438-37,
email=planejamento.victor@
bebedouro.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.05.19 14:21:49
-03'00'

VICTOR BARBIERI RIBEIRO
DIRETOR
SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE